



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) e da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos (DSMG), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Pereira Coutinho, de 4 de Junho de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 544/E419/VI/GPAL/2020, de 10 de Junho de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Junho de 2020:

1. Com o intuito de melhorar a qualidade do ar e para garantir o bem-estar dos residentes, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) impulsionou uma série de medidas de melhoramento das fontes de componentes móveis e fixas de poluição atmosférica, tendo elaborado ou revisto mais de dez legislações, desde o ano de 2010 até ao momento. Ao mesmo tempo, através dos trabalhos de consciencialização e educação, apela-se ao público, associações e entidades do Governo para a importância de adoptarem práticas que contribuam para a redução de emissões. Depois de analisado o nível geral da qualidade do ar durante os últimos dez anos nas estações de monitorização instaladas na berma das estradas de Macau, e de acordo com os dados recolhidos através da monitorização dos poluentes do ar nas ruas, verificou-se que o nível médio anual de concentração de dióxido de enxofre desceu 60%, tendo-se também verificado uma descida média anual de partículas finas em suspensão (PM<sub>2.5</sub>), de monóxido de carbono e de partículas inaláveis em suspensão (PM<sub>10</sub>), de 50%, 15% e 10%, respectivamente,

1/3



o que demonstra uma melhoria da qualidade do ar. Mais informações estão disponíveis no *website* da DSPA: [http://www.dspa.gov.mo/richtext.aspx?a\\_id=1502682899](http://www.dspa.gov.mo/richtext.aspx?a_id=1502682899).

2. Os SAEP têm procedido à optimização das medidas no âmbito da aquisição, organização e uso dos veículos oficiais, consistindo principalmente no seguinte: controlo rigoroso da aquisição de novos veículos, em concordância com o princípio de “troca do antigo pelo novo”; exigências emitidas aos serviços públicos relativamente à compra de veículos preferencialmente ecológicos, nomeadamente eléctricos e híbridos, na aquisição de veículos ligeiros de passageiros; instalação de postos de carregamento de veículos eléctricos nos parques de estacionamento internos afectos aos serviços públicos, quando as respectivas condições o permitam; promoção da informatização de officios que não envolvam a apreciação e aprovação, o que permitirá a redução do uso de veículos oficiais para circular o expediente entre os serviços públicos.

Segundo os dados da DSAT, 53% dos autocarros das concessionárias de jogos são veículos amigos do ambiente, correspondendo a 65 veículos eléctricos. Em relação aos autocarros públicos, 60% dos que circulam pela cidade são veículos amigos do ambiente, de acordo com o padrão EURO IV ou padrões mais rigorosos, sendo 69 movidos a gás natural e 2 eléctricos com extensor de autonomia. A DSAT continua a incentivar as operadoras dos autocarros a estudarem a viabilidade da introdução de novos tipos de autocarros amigos do ambiente, adequados à situação rodoviária de Macau.

3. O Governo da RAEM mantém uma estreita comunicação com as



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
環境保護局  
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

譯本  
Tradução

regiões vizinhas, no sentido de acompanhar conjuntamente as questões ligadas ao ambiente regional. No caso de se detectar qualquer situação de poluição, a mesma também será informada através do mecanismo estabelecido.

O Director dos Serviços de Protecção  
Ambiental

Tam Vai Man

1 de 7 de 2020